



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**REQUERIMENTO Nº 895 / 2019**



**Súmula:** Solicito ao Executivo municipal informações se foram apresentadas a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo os estudos sobre a situação habitacional do município, com o intuito de viabilizar a implantação de programas habitacionais no município.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcos Toledo, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

1. Foram apresentadas a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo os estudos sobre a situação habitacional do município, com o intuito de viabilizar a implantação de programas habitacionais no município, conforme anexo?
2. Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
3. Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

## Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;



Itapevi, como os demais municípios da região metropolitana de São Paulo, enfrenta um sério problema habitacional, devido ao crescimento populacional, apresentando um grande déficit de moradias.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Muitas famílias de Itapevi moram em áreas de risco devido à condição financeira insuficiente, ficar livre do aluguel, deixar problemas sociais relacionados a moradia e ter uma casa para dizer que é sua, esse é um sonho da população de baixa renda de Itapevi. Mais que uma construção de cimento é uma mudança na qualidade de vida da população. Quando damos um teto estamos dando, também segurança familiar para que cada pessoa tenha um espaço para a sua vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para o atendimento desta justa reivindicação para a construção de moradias para atendimento da população mais carente do município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2019.

  
Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



São Paulo, 17 de abril de 2019.

Ofício SRM n.º 353/2019

Ref.: Of. CM n. 81/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar, em termos gerais, a manifestação prestada pela Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, no que concerne ao Expediente Of. CM n. 81/2019, datado de 26 de fevereiro de 2019.

O município está beneficiado pela pasta da habitação com convênio firmado para ações de Apoio à Regularização Fundiária – Programa Cidade Legal tendo indicado para os trabalhos 81 (oitenta e um) núcleos, abrangendo 509 lotes.

Quanto aos indicadores de demanda habitacional, há um saldo para a sede do município de até 3.045 novas unidades.

Sendo assim, a solicitação de estudo de viabilidade para implantação de programas habitacionais da Prefeitura de Itapevi deverá ser submetida à Secretaria da Habitação para avaliação quanto à emissão de Autorização à CDHU para viabilização de empreendimento habitacional no referido Município (ANEXO 1.1 - Autorização de Pleito para CDHU – Norma NP 01.04 – Autorização para viabilização de empreendimentos).

Por oportuno, para subsidiar o pleito, caberá ao Executivo Municipal apresentar a Secretaria da Habitação estudos sobre a situação habitacional do município com base em informações que poderão contribuir para justificar e orientar eventual atendimento que melhor se aplique à realidade local, a exemplo do Plano Local de Habitação – PLHIS, e/ou informações complementares, com base em estudos e diagnósticos habitacionais sobre as condições de moradia locais, que indiquem as situações de maior gravidade que justifiquem o atendimento.

Ainda, é importante destacar que a implantação de futuros empreendimentos, além de estar condicionada ao atendimento de todas as providências que competem ao Município, dependerá também dos resultados favoráveis de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

estudos de viabilidade técnica e financeira, considerando a disponibilidade de recursos e as prioridades definidas.

Neste ensejo, manifesto por Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Subsecretário de Relacionamento com Municípios

Excelentíssimo Senhor  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
D.D Presidente  
Câmara Municipal de Itapevi  
Itapevi